



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

## DECRETO Nº 1597/2020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

**“Dispõe sobre expediente no dia 28 de outubro de 2020 e dá outras providências.”**

APARECIDA TEIXEIRA, Prefeita do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro é data que consagrada às comemorações do “Dia do Servidor Público”;

**CONSIDERANDO** a necessidade excepcional de transferir a comemoração dia 28 de outubro para 03 de novembro do corrente ano;

### DECRETA:

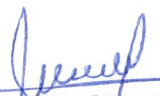
**Artigo 1.º** - Fica transferido do dia 28 de outubro para o dia 03 de novembro de 2020 o Ponto Facultativo dedicado ao servidor público.

**Artigo 2.º** - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

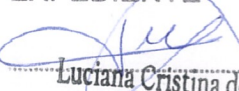
**Artigo 3.º** - Caberá às autoridades competentes de cada secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

**Artigo 4.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 14 de outubro de 2020.

  
APARECIDA TEIXEIRA  
PREFEITA

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 14/10/20 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria